



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E
INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

EDITAL 01/2023 – TERMO ADITIVO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO
NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Universidade Federal do Pará torna público o **Termo aditivo de prorrogação** do Edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.472, de 23 de fevereiro de 2022, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. INSCRIÇÃO

1.1) As inscrições ao curso, devem ser realizadas primeiramente no Portal da FADESP, no link, <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> para emissão do boleto referente à taxa de inscrição no período de **01/12 a 05/02/2023**

1.2) A inscrição acadêmica deverá ser realizada no site da UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato após a inscrição no portal da Fadesp, pois será necessário o preenchimento do Questionário Complementar para Processos Seletivos e anexar os documentos listados no item 6.

1.3) **Taxa de inscrição: R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP.

Maiores informações pelo telefones: (91) 32196527/ (91) 984599416 (93) 981165117, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 18h.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção obedecerá o novo cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	01/12 a 05/02/2023	até às 23:59h
Homologação das inscrições	07/02/2023	A partir de 14h
Seleção	07/02 a 08/02/2023	
Divulgação dos Resultados	09/02/2023	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	10/02/2023	Até às 18h
Resultado Final	13/02/2023	A partir de 18h
Matrícula	14 a 16/02/2023	Até às 18h
Início do curso	24/02/2023	19h

3. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

3.1 O Curso de Especialização será dividido em três semestres, com matriculas a cada cinco meses, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato;

3.2 O curso é autofinanciado, com valores distintos, de acordo com a modalidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E
INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

escolhida:

- a) **Híbrido:** 15 parcelas de R\$ 415,00;
- b) **Educação a Distância (EaD):** 15 parcelas de R\$ 295,00;

- A primeira matrícula ocorrerá no período de **14 a 16/02/2023**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP. Os alunos também deverão enviar para a Secretaria do Curso via e-mail (peps@ufpa.br) os seguintes documentos escaneados e coloridos de forma legível:
1 – Rg; 2 – CPF; 3 – Título de eleitor; 4 – Diploma ou Declaração de conclusão de curso; 5 – Comprovante de pagamento de matrícula ou recibo de quitação gerado no ato da matrícula no portal da Fadesp (Arquivos devem ser anexados um a um no email).
- 3.4 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do CEMABS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo
- 3.5 Os candidatos que não se matricularem até às 18:00 horas do último dia, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.
- 3.6 O Curso terá início dia **24/02/2023**, com a aula inaugural às 19h, via on line.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 - A cada 5 (cinco) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.
- 4.2 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta da disciplina diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.
- 4.3 As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 28 de Dezembro de 2022.

Profa. Msc. Rosiane Luz Cavalcante
Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Vice-Coordenador do Curso
Portaria 796/2022 - CONSEPE
Reitoria - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E
INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE